

**QUADRO DE CRITÉRIOS SEGUNDO O TIPO DE CONCURSO
TERCEIRA ENTRÂNCIA**

Promotoria de Justiça	Data da Vacância/Motivo	Crítérios Remoção/Promoção
4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins	182ª S. Ordinária Edital nº 375/2017	Merecimento Vaga destinada ao cumprimento da decisão dos Autos CSMP nº 158/2014 Deliberado na 215ª Sessão Extraordinária
4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins	182ª S. Ordinária Edital nº 376/2017	Antiguidade Edital nº 380/2017
3ª Promotoria de Justiça da Capital	182ª S. Ordinária Edital nº 377/2017	Merecimento Edital nº 381/2017
8ª Promotoria de Justiça de Araguaína	182ª S. Ordinária Edital nº 378/2017	Antiguidade Edital nº. 382/2017
2ª Promotoria de Justiça de Gurupi	182ª S. Ordinária Edital nº 379/2017	Merecimento Edital nº 383/2017

- A ordem das Promotorias de Justiça, em face da vacância, foi estabelecida na sequência dos atos e julgamentos dos editais que ensejaram as respectivas vagaturas.
- O CSMP, na 215ª Sessão Extraordinária, realizada em 10/10/2017, definiu a modalidade de concurso (Remoção/Promoção) e os critérios a serem adotados para cada vaga, observando a alternância segundo o que consta no item seguinte.
- REMOÇÃO/PROMOÇÃO - O último Edital de Terceira Entrância julgado (Edital nº. 379/2017 - 2ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins), teve como critério Antiguidade.

Palmas, 10 de outubro de 2017.

José Omar de Almeida Júnior
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP/TO